



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.947, de 15 de abril de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.251, de 05 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.908,00 (vinte mil, novecentos e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.251, de 05 de abril de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

| | |
|--|----------------------|
| 1202-1030101071.061 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos | |
| 3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (1126)..... | R\$ 840,00 |
| 3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (1127)..... | R\$ 1.260,00 |
| 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1128)..... | R\$ 580,00 |
| 3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (1129)..... | R\$ 7.200,00 |
| 3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1130)..... | R\$ 3.328,00 |
| 3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (1131)..... | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1132)..... | R\$ 1.200,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1133)..... | R\$ 3.500,00 |
| SOMA..... | R\$ 20.908,00 |

| | |
|--|----------------------|
| Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município..... | R\$ 20.908,00 |
| SOMA..... | R\$ 20.908,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

